



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos da Secretária Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Habitação	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	6
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 - Sexta - feira, 06 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2663, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema Central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, contendo 5 (cinco) eixos temáticos:

Eixo 1 – A proteção social não contributiva e o Princípio da Equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a importância da participação dos usuários.

Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Eixo 5 - Atuação do SUAS em situações de Calamidade Pública e Emergenciais

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2021, de 07:30h às 17:00h, nas dependências da Faculdade Estácio de Sá, sito a rua Eloy Teixeira, Centro, Queimados-RJ, obedecendo ao cronograma da Comissão Temporária Organizadora Municipal.

Parágrafo único. Os usuários do SUAS terão o direito de participar, na condição de delegados, da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Organizadora Temporária instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 010, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, nº 115.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal De Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data da publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2096/21. NOMEAR CRISTIANA GUIMARÃES DA SILVA SIMÕES, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 06/08/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 - Sexta - feira, 06 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 3

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JULHO 2021

Instrumento nº 042/21: Notas de Empenho nº 186/2021. Arquivado à fl. 284, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e IMPRENSA NACIONAL, CPF/CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Face a empenho para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais no âmbito estadual (DOERJ) e federal (DOU). Conforme inicial/banco de informações no processo nº 13.0394.2021 às fls. 02/03, 30/31 e planilha de fls. 32. Referente ao Exercício de 2021. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 10.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2275. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 186/2021, no valor de R\$ 10.000,00. Processo administrativo nº 13.0394.2021.

Instrumento nº 043/21: Notas de Empenho nº 185/2021, celebrado em 06/07/2021. Arquivado à fl. 285, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CPF/CNPJ nº 28.542.017/0001-90. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Face a empenho para cobrir despesas com contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais no âmbito estadual (DOERJ) e federal (DOU). Conforme inicial/banco de informações no processo nº 13.0394.2021 às fls. 02/03, 28/29 e planilha de fls. 32. Referente ao Exercício de 2021. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 10.000,00. Dotação orçamentária: 13.10.122.024.2275. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 185/2021, no valor de R\$ 10.000,00. Processo administrativo nº 13.0394.21.

Instrumento nº 044/21: Contrato, celebrado em 08/07/2021. Arquivado às fls. 286 a 291, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CARLOS EDUARDO CASTELANO ALVES, CPF/CNPJ nº 107.370.597-06. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua João Bernardo, 23, 3º pavimento: salas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e terraço, Centro, Queimados. O terraço e a área comum do prédio (escada e corredores) serão cedidos sem ônus para uso exclusivo do LOCATÁRIO. Destina-se exclusivamente, a instalação das dependências da Procuradoria Geral do Município de Queimados. Prazo: 60 MESES. Valor: R\$ 615.514,20. Dotação orçamentária: 0801.04.122.001.2052. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 390/2021, no valor de R\$ 54.758,19. Processo administrativo nº 0156.2021.08.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO

Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1063/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **CARLOS IGNÁCIO DOS SANTOS**, Manilheiro, matrícula 2499/61, SEMOB por 79 (setenta e nove) dias a contar de 07/07/2021 a 23/09/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1975/2021-04**. Após esse período o requerente deverá retornar a perícia médica em 23/09/2021.

PORTARIA Nº1064/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELAINE COSTA DE SOUZA**, Professora, matrícula 11327/01, SEMEL por 30 (trinta) dias a contar de 02/08/2021 a 31/08/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2950/2021-16**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1065/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALICE RODRIGUES SANTOS**, Assessora de Sistema de Informática em Saúde, matrícula 14543/01 SEMUS por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/07/2021 a 19/11/2021. **Processo Nº2854/2021-06** Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 19/11/2021.

PORTARIA Nº1066/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS matrícula 5530/11, por 14 (quatorze) dias a contar de 30/07/2021 a 12/08/2021. com base na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº2962/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1067/SEMAD/2020. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **CINTIA QUIRINO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12809/01, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 07/08/2021 a 05/09/2021, com base no parecer da Junta Médica, **Processo Nº0383/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1068/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LILIAN DOS SANTOS CASTRO**, Orientadora Pedagógica, matrícula 5000/81, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 04/08/2021 a 02/09/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº2991/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 02/09/2021.

PORTARIA Nº1069/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **INES MARIA DE SOUZA NEVES**, Professora II, matrícula 10909/01, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2021 a 01/09/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3016/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 03/09/2021.

PORTARIA Nº1070/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FÁTIMA GOMES BARREIROS**, Professor II, matrícula 3572/62, SEMED por 14 (quatorze) dias a contar de 29/07/2021 a 11/08/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº2955/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 - Sexta - feira, 06 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº1071/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **EDNA DE OLIVEIRA**, Orientadora Educacional, matrícula 728/51, SEMED por 15 (quinze) dias a contar de 04/08/2021 a 18/08/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3010/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1072/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ISABELLA DE MELLO LEITE**, Professor II, matrícula 14172/01, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 05/08/2021 a 03/09/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº0449/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Errata: DOQ Nº. 079 de 28 de Abril de 2017

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 362/SEMAD/2017. IVANISE BARROS FERREIRA GOMES, Professor II, SEMED, mat. 1570/91, 60 (sessenta) dias a contar de 10/12/2016 a 07/02/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7649/2016-05.

Leia-se:

PORTARIA Nº 362/SEMAD/2017. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **IVANISE BARROS FERREIRA GOMES**, Professora II, mat. 1570/91, SEMED, 60 (sessenta) dias a contar de **10/12/2016 a 07/02/2017** com base no parecer da Junta Médica, no Processo nº 7649/2016-05.

Errata: DOQ Nº. 079 de 28 de Abril de 2017

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 363/SEMAD/2017. IVANISE BARROS FERREIRA GOMES, Professor II, SEMED, mat. 1570/91, 30 (trinta) dias a contar de 08/02/2016 a 09/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7649/2016-05.

Leia-se:

PORTARIA Nº 363/SEMAD/2017. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **IVANISE BARROS FERREIRA GOMES**, Professora II, mat. 1570/91, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de **08/02/2017 a 09/03/2017** com base no parecer da Junta Médica, no Processo nº 7649/2016-05. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho.

GRACIELLE GISLAINE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Secretaria de Administração
Respondendo

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO nº 010/SEMED/2021

Retomada das Aulas Presenciais nas Escolas Públicas Municipais de Queimados

Considerando o aumento dos casos de COVID-19 observado na última semana, que coloca a Região Metropolitana em bandeira vermelha para o período de 09 a 13 de agosto;

Considerando o disposto no Plano de Retomada das atividades Presenciais nas Escolas Públicas Municipais de Queimados;

Considerando a necessidade de preservação da saúde dos profissionais da educação, alunos e familiares;

A Secretária Municipal de Educação de Queimados decide pela suspensão da retomada das aulas presenciais na semana de 09 a 13 de agosto, mantendo as atividades pedagógicas no modelo remoto, até que novo boletim apresente um quadro favorável às atividades presenciais.

Novo cronograma será publicado assim que obtivermos novas orientações das autoridades de saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Queimados.

As Escolas Municipais, com previsão de retomada na fase 1 deverão providenciar comunicado aos pais informando da suspensão desse início de retomada.

Queimados, 06 de agosto de 2021.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

Processo nº 2841/2021/05. Com base no Decreto nº. 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, à fls. 215/218, e da Controladoria Geral do Município à fls. 223/224, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, que irão compor o kit lanche escolar, sob demanda, neste compreendido gêneros alimentícios prontos, industrializados e in natura, e bebidas, destinadas à alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e aos dispositivos legais do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Queimados, em dias de aulas presenciais, diante da situação de emergência e enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), determinada no Decreto Municipal nº 2654/2021, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 453.542,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa **JE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 36.472.934/0001-73**, conforme mapa de adjudicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 - Sexta - feira, 06 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO LOCAL (GIPP) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I – FAR/QUEIMADOS.

O Secretário Municipal de Habitação, em cumprimento à portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, torna público a todos os membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP no âmbito do PMCMV no município, os pontos de pauta para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10 de agosto as 15h na Secretaria Municipal da Terceira Idade (CELT), Avenida Maracanã, s/n – Vila Pacaembu, Queimados – RJ. A saber:

PAUTA:

- Aprovação da ATA;
- Criação da Comissão de Fiscalização do Trabalho Técnico Social;
- Informes.

Eng.º LEANDRO NUNES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Habitação
Matrícula 14198/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor, Regimento Interno e DECRETO Nº 2.621, DE 03 DE MAIO DE 2021 que “Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19”, **convoca** todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada no dia **09 de Agosto de 2021 às 09:00h, por modelo híbrido ocorrendo presencialmente na Sede dos Conselhos, situado na Rua Eugênio Castanheiras, nº 126 – Vila Tingua e por videoconferência, através do Google Meet: Link da videochamada: meet.google.com/szy-jztr-fex**

Pauta:

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e votação Ata;
3. Chamamento Público;
4. Comissão de Garantias de Direitos;
5. Ofícios;
6. Informes.

Lucília Machado Rios
Presidente CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº010/COMSAQ/2021

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **12 de Agosto de 2021, no Teatro Metodista situado na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.180 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordem do dia;
- 5) Atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;
- 6) Apresentação do Relatório de Prestação de Contas de ações, serviços financeiro de saúde do 1º Quadrimestre do ano de 2021.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 - Sexta - feira, 06 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº445/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.
AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Exma. LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA – PREFEITA DE PARACAMBI”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a **Exma. LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA – PREFEITA DE PARACAMBI**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente